

DECRETO Nº 36.050

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56403/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue em anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Plano de Contratação Anual

Tipo	Planejamento de Compra Nº 23/2025 - 18/08/2025 11:54
Estrutura Organizacional	00015457 - SELIMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 00015457.00000001 - SELIMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Requerente	BRAS ZAGOTTO 076.188.037-22
Local de Entrega/ Execução	00015457.00000001 - SELIMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Histórico	Dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual - PCA no âmbito da administração pública municipal direta para o exercício 2025.
Dotação	

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		0.000.000.000005 - 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados <i>Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico fr</i>	unidade	1,000000	15.000,000000	15.000,00
2		0.000.000.000057 - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente <i>Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbo</i>	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00
3		0.000.000.000069 - 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem <i>Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas,</i>	unidade	1,000000	70.000,000000	70.000,00
4		0.000.000.000084 - 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização <i>Consolidadar com o código do tipo: 001041 da PM</i> <i>115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO</i>	unidade	1,000000	50.000,000000	50.000,00
5		0.000.000.000099 - 3.3.90.30.22 - Material de Copa e Cozinha <i>Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico,</i>	unidade	1,000000	8.000,000000	8.000,00
6		0.000.000.000018 - 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos <i>Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de</i>	unidade	1,000000	500,000000	500,00
7		0.000.000.000019 - 3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações <i>Registra o valor das despesas com materiais de consumo para</i>	unidade	1,000000	100.000,000000	100.000,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como:

amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, c

8	0.000.000.000021 - 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico <i>Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos elet</i>	unidade	1,000000	100.000,000000	100.000,00
9	0.000.000.000022 - 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança <i>Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamen</i>	unidade	1,000000	30.000,000000	30.000,00
10	0.000.000.000064 - 3.3.90.30.42 - Ferramentas <i>Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lim</i>	unidade	1,000000	30.000,000000	30.000,00
11	0.000.000.000115 - 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo <i>Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.</i>	unidade	1,000000	15.000,000000	15.000,00
12	1.001.001.000077 - 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física <i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.</i>	unidade	1,000000	12.000,000000	12.000,00
13	1.001.001.000046 - 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos <i>Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadora</i>	unidade	1,000000	1.000.000,000000	1.000.000,0
14	1.001.001.000049 - 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos <i>Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, e</i>	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00
15	1.001.001.000065 - 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte <i>Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.</i>	unidade	1,000000	400.000,000000	400.000,00
16	1.001.001.000081 - 3.3.90.46.01.002 - Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde - Ticket Feira <i>Registra o valor das despesas com aquisição de auxílio alimentação ticket-feira</i>	unidade	1,000000	1.800.000,000000	1.800.000,0
17	0.000.000.000053 - 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos <i>Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça,</i>	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

18	<i>charrete, empilhadeira e afins.</i>					
	1.001.001.000079 -	unidade	1,000000	60.929.828,30	60.929.828,	
	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros					
	- Pessoa Jurídica					
	<i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>					
						64.590.328,30
						64.590.328,30